



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO CADASTRO RESERVA PARA BOLSAS - MESTRADO

O Programa de Pós-Graduação em Educação Especial (PPGEEs) da Universidade Federal de São Carlos torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Bolsas, para o Mestrado, destinado a alunos regularmente matriculados nos anos de 2020 e 2021 (não bolsistas) do Programa de Pós-Graduação em Educação Especial, da Universidade Federal de São Carlos.

As bolsas serão destinadas aos alunos com possibilidade de dedicação integral ao curso de mestrado.

Há previsão de duas bolsas para implementação no mês de setembro de 2021.

O processo seletivo será realizado de acordo com as normas e cronogramas descritos a seguir.

1. DAS INSCRIÇÕES

Os alunos interessados deverão se inscrever, **impreterivelmente, no período 23/08/2021 a 31/08/2021**, mediante o preenchimento dos formulários. As inscrições serão realizadas pelo preenchimento do formulário de interesse pela bolsa, disponível no endereço: <https://forms.gle/mQVWZmPHRuJQwMf68>

O candidato deverá preencher as informações de inscrição e anexar os documentos exigidos, respeitando tamanhos e formatos. O candidato que encaminhar mais do que uma inscrição, terá a análise da documentação de inscrição realizada a partir da última submissão somente, sem considerar documentos ou informações postadas anteriormente.

A falta de qualquer um dos documentos exigidos acarretará a não classificação pela Comissão de Seleção de Bolsas.

Documentação necessária:

1. Preenchimento do Formulário de Interesse pela Bolsa;

Anexar no formulário de interesse pela Bolsa:

- 1) **Currículo Lattes** – O arquivo deverá ser nomeado da seguinte maneira:
Nome do candidato_CurrículoLattes.pdf; (ex: Maria Pereira_CurrículoLattes.pdf)

- 2) **Avaliação do currículo Documentado** (cada atividade informada no currículo somente será pontuada e validada se estiver devidamente comprovada por meio de documento correspondente). Os documentos deverão ser anexados no formulário de interesse pela bolsa e nomeados conforme orientações para cada atividade listada no Anexo C;

- 3) **O documento de Declaração de ausência de vínculo empregatício (Anexo A) ou de interrupção de vínculo empregatício (Anexo B) deverá ser enviado posteriormente pelos os candidatos que forem classificados para recebimento de bolsa. Nos casos de interrupção de vínculo empregatício, será considerado o registro de desvinculação na carteira de trabalho ou uma declaração de afastamento do serviço. Para a implementação da bolsa, os documentos especificados neste item deverão ser enviados pelo email ppgees@ufscar.br impreterivelmente, no dia 15 de setembro de 2021. No caso da falta de qualquer um dos documentos exigidos até o prazo final estipulado, a bolsa será destinada ao candidato seguinte classificado.**

2. DA ANÁLISE, JULGAMENTO E DIVULGAÇÃO DA CONCESSÃO DOS PEDIDOS DE BOLSA

2.1. A comissão de bolsas se responsabilizará pelo cumprimento dos critérios aprovados para o processo de seleção:

- Pontuação do *currículo lattes documentado*, de acordo com o **Protocolo de Avaliação do Currículo (Anexo C)**. Casos de empate na pontuação serão considerados em ordem de prioridade: 1) a pontuação total da produção bibliográfica; 2) formação; 3) participação em

pesquisa e 4) produção técnica e atuação profissional. Nos casos de empate, tais pontuações serão consideradas na totalidade e não a pontuação máxima permitida para cada área.

2.2. A comissão de bolsas será nomeada pela Coordenação e aprovada pelo Conselho do PPGEES. Esta Comissão contará com um presidente (docente), três representantes docentes (um de cada Linha), o representante discente do mestrado e o do doutorado participantes do Conselho do PPGEES.

2.3. A publicação do resultado final será no dia 13/09/2021. A relação de contemplados será afixada no site do PPGEES (www.ppgees.ufscar.br). A relação de contemplados terá os nomes das pessoas por ordem decrescente de classificação. Esta classificação será válida até 30 de abril de 2022 e as bolsas serão concedidas apenas àqueles alunos que estiverem com a matrícula regularizada na data de concessão da bolsa.

2.4. Para a implementação da bolsa, o candidato será informado pelo PPGEES, ocasião em que receberá orientação sobre a documentação necessária para implementação da bolsa.

3. DOS RECURSOS

3.1. Havendo discordância do resultado da análise dos currículos, o candidato interessado poderá encaminhar recurso à Comissão de Seleção de Bolsas, por email, no endereço eletrônico ppgees@ufscar.br conforme prazo estabelecido no Cronograma deste edital.

4. DAS EXIGÊNCIAS PARA ALUNOS BOLSISTAS

Todo aluno bolsista deverá obedecer aos seguintes prazos regimentais:

-Conclusão de Créditos - após o ingresso no Programa de Pós-Graduação, 1 (um) ano para conclusão dos créditos em disciplinas para o Mestrado e 2 (dois) anos para conclusão dos créditos em disciplinas para o Doutorado. Considerando o momento de Pandemia, os casos de não conclusão dos créditos nos prazos determinados serão analisados pelo Conselho do PPGEES via solicitação dos/as interessados/as.

-Comitê de ética- após o ingresso no Programa de Pós-Graduação, 1 (um) ano para aprovação ou submissão no comitê de ética para o Mestrado e 18 (dezoito) meses para aprovação ou submissão no comitê de ética para o Doutorado.

-Realização do Exame de Qualificação - 18 meses para realizar o Exame de Qualificação para o Mestrado e 30 meses para o Doutorado; Considerando o momento de Pandemia, os casos de não realização do Exame de Qualificação nos prazos determinados serão analisados pelo Conselho do PPGEES via solicitação dos/as interessados/as.

- Defesa de Dissertação ou de Tese - até 24 meses para defesa da Dissertação para os alunos do Mestrado e até 42 meses para defesa da Tese para os alunos do Doutorado.

-Participação em eventos científicos - após o ingresso no Programa de Pós-Graduação, para o Mestrado, pelo menos um evento científico, durante o ano, nas áreas de conhecimento relacionadas à Educação Especial ou em áreas afins e para o Doutorado, pelo menos dois eventos científicos, durante o ano, nas áreas de conhecimento relacionadas à Educação Especial ou em áreas afins. Considerando o momento de Pandemia também será aceita a participação em eventos acadêmicos/científicos online (Congressos, Encontros Científicos, Colóquios, ofertados por instituições de ensino ou Associações científicas) com a certificação correspondente emitida pela organização do evento. Assuntos referentes à Pandemia vinculados à Educação em evento científico serão validados.

-Publicações - após o ingresso no Programa de Pós-Graduação, para o Mestrado, apresentar, anualmente, publicação de pelo menos um produto, sendo: trabalho (resumo, resumo expandido, trabalhos completos com ou sem anais) em eventos científicos ou artigo aprovado ou submetido em periódicos com qualificação e ISBN e, para o Doutorado, apresentar, anualmente, publicação de pelo menos dois produtos sendo: trabalhos (resumo, resumo expandido com ou sem anais) em eventos científicos ou artigos publicados ou submetidos em periódicos científicos com qualificação e ISBN.

-Apresentação de relatório anual, com parecer opinativo do Orientador - a ser encaminhado à Comissão de Bolsas no prazo estabelecido e comunicado aos/às bolsistas e docentes orientadores/as.

O não cumprimento das exigências e dos prazos correspondentes, a critério do Conselho do PPGEs, poderá ocasionar a suspensão da Bolsa e/ou a não renovação da mesma;

As condições exigidas na ocasião de implementação da bolsa são: dedicação integral ao Curso e cumprimento dos prazos regimentais mantidos ao longo da vigência da bolsa, com pena de suspensão e/ou cancelamento da mesma caso não forem cumpridas. Portanto, qualquer mudança na situação do aluno bolsista deverá ser comunicada ao orientador, ao PPGEs e à Comissão de Bolsas.

5 CRONOGRAMA: PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS 2021

Período de inscrição	23/08/2021 a 31/08/2021
Período de análise dos currículos pela comissão	01/09 a 03/09/2021
Divulgação do resultado da análise dos currículos	06/09/2021
Prazo para interposição de recurso à divulgação do resultado da análise dos currículos	08/09/2021 e 09/09/2021 até às 12h00
Divulgação do resultado da interposição de recursos à divulgação do resultado da análise dos currículos	10/09/2021 até às 14h00
Divulgação do Resultado final	10/09/2021
Envio de documentação por email	13/09/2021

São Carlos, 23 de agosto de 2021

Comissão de Bolsas - PPGEEs

ANEXO A

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Declaro NÃO ter vínculo empregatício.

Declaro, sob risco de ter cancelada a atribuição de Bolsa de Estudos, eventualmente a mim concedida, que todas as informações prestadas durante o processo seletivo de bolsas de estudos são verdadeiras.

Declaro também, conhecer as normas que deverão ser obedecidas para se ter o direito de concorrer a Renovação da Bolsa de Estudos.

São Carlos, ____ de _____ de ____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO B

DECLARAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Declaro estar ciente de que, caso seja efetivada a bolsa, deverei interromper ou suspender outras atividades remuneradas.

Declaro, sob risco de ter cancelada a atribuição de Bolsa de Estudos, eventualmente a mim concedida, que todas as informações prestadas durante o processo seletivo de bolsas de estudos são verdadeiras.

Declaro também, conhecer as normas que deverão ser obedecidas para se ter o direito de concorrer a Renovação da Bolsa de Estudos.

São Carlos, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO C

AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO DOCUMENTADO –

(Os documentos deverão ser anexados no Formulário de interesse pela bolsa como indicado neste Edital)

CANDIDATO:

	DOCTORADO	MESTRADO	PONT. MÁX.
1. FORMAÇÃO NA ÁREA - (dos últimos 5 anos – 2016 a 2021)			2,0
Curso de Especialização (360h com mono) – Apresentar certificado (apenas 1 arquivo) - O arquivo deverá ser nomeado da seguinte maneira: Nome do candidato_EspecializaçãoMono.pdf	1,0	1,0	1,0
Curso de Especialização (360h sem mono) – Apresentar certificado (apenas 1 arquivo) - O arquivo deverá ser nomeado da seguinte maneira: Nome do candidato_Especialização.pdf	0,5	0,5	0,5
Curso aperfeiçoamento (180h) – Apresentar certificado (apenas 1 arquivo) - O arquivo deverá ser nomeado da seguinte maneira: Nome do candidato_Aperfeiçoamento.pdf	0,5	0,5	0,5
Curso de extensão (de 30 a 180h) – Apresentar certificado Não serão aceitos certificados de curso de extensão com carga abaixo de 30h (até 4 arquivos) – Os arquivos deverão ser nomeados da seguinte maneira: Nome do candidato_extensão1.pdf; Nome do candidato_extensão2.pdf; Nome do candidato_extensão3.pdf; Nome do candidato_extensão4.pdf	0,25	0,25	1,0
Monitoria em disciplina ou Estágio Docência – Apresentar certificado (até 2 arquivos) - Os arquivos deverão ser nomeados da seguinte maneira: Nome do candidato_Monitoria1.pdf; Nome do candidato_Monitoria2.pdf	0,25	0,25	0,5
Participação em evento como ouvinte – Apresentar certificado Serão aceitos certificados de eventos científicos (até 3 arquivos) - Os arquivos deverão ser nomeados da seguinte maneira: Nome do candidato_EventoOuvinte1.pdf; Nome do candidato_EventoOuvinte2.pdf; Nome do candidato_EventoOuvinte3.pdf	0,2	0,2	0,6
2. PESQUISA/EXTENSÃO - (dos últimos 10 anos – 2011 a 2021)			2,0
Projeto de Pesquisa com bolsa de IC- Apresentar certificado (apenas 1 arquivo) - O arquivo deverá ser nomeado da seguinte maneira: Nome do candidato_ICBolsa.pdf	1,5	1,5	1,5
Projeto de Pesquisa sem bolsa de IC – Apresentar certificado (apenas 1 arquivo) - O arquivo deverá ser nomeado da seguinte maneira: Nome do candidato_IC.pdf	1,0	1,0	1,0
Projeto de Extensão com bolsa; Bolsista ou voluntário de Iniciação à Docência (PIBID) ou Bolsista ou voluntário do Programa Residência Pedagógica – área Educação Especial – Apresentar certificado (até 2 arquivos) - Os arquivos deverão ser nomeados da seguinte maneira: Nome do candidato_Extensão1.pdf; Nome do candidato_Extensão2.pdf	0,25	0,25	0,5
3. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA - (dos últimos 3 anos – 2018 a 2021)			3,0
Artigos publicados em periódico (ou no prelo) – Apresentar primeira página do artigo com nome da revista e ISBN (até 3 arquivos) - Os arquivos deverão ser nomeados da seguinte maneira: Nome do candidato_Artigo1.pdf; Nome do candidato_Artigo2.pdf; Nome do candidato_Artigo3.pdf	1,0	1,0	3,0
Livros (mínimo de 70 páginas) - Apresentar cópia da capa e ficha catalográfica que comprove a autoria - (até 3 arquivos) - Os arquivos deverão ser nomeados da seguinte maneira: Nome do candidato_Livro1.pdf; Nome do candidato_Livro2.pdf; Nome do candidato_Livro3.pdf	1,0	1,0	3,0
Capítulos publicados em livros com corpo editorial, com ISBN - Apresentar cópia da capa, ficha catalográfica, sumário em que conste a autoria, corpo editorial e cópia da primeira página (até 2 arquivos) - Os arquivos deverão ser nomeados da seguinte maneira: Nome do candidato_Capítulo1.pdf; Nome do candidato_Capítulo2.pdf	1,0/	1,0	2,0
Trabalho completo publicado em anais de congresso - a) Apresentar o trabalho completo no template do evento ou b) indicar o link de acesso ao trabalho completo nos anais (caso esteja disponível on-line no período de avaliação dos documentos pela comissão, se não estiver vigente, encaminhar o trabalho de acordo com a primeira orientação Os arquivos deverão ser nomeados da seguinte maneira: Nome do candidato_TrabalhoCompleto1.pdf; Nome do candidato_TrabalhoCompleto2.pdf; Nome do candidato_TrabalhoCompleto3.pdf	0,5	0,5	1,5
Resumo publicado em anais de congresso - Apresentar primeira página do resumo com nome dos autores e nome dos Anais - (até 3 arquivos) - Os arquivos deverão ser nomeados da seguinte maneira: Nome do candidato_Resumo1.pdf; Nome do candidato_Resumo2.pdf; Nome do candidato_Resumo3.pdf	0,20	0,20	0,6
4 PRODUÇÃO TÉCNICA - (dos últimos 3 anos – 2018 a 2021)			1,5
Apresentação de trabalho – Apresentar certificado - (até 3 arquivos -) - Os arquivos deverão ser nomeados da seguinte maneira: Nome do candidato_Apresentação1.pdf; Nome do candidato_Apresentação2.pdf; Nome do candidato_Apresentação3.pdf	0,5	0,5	1,5

Participação em mesas redondas e simpósios – Apresentar certificado - (até 2 arquivos) - Os arquivos deverão ser nomeados da seguinte maneira: Nome do candidato_ParticipaçãoMesa1.pdf; Nome do candidato_ParticipaçãoMesa2.pdf;	0,25	0,25	0,5
Oficinas ou minicursos ministrados:			
Até 20 horas – Apresentar certificado - (até 2 arquivos) - Os arquivos deverão ser nomeados da seguinte maneira: Nome do candidato_Oficina1.pdf; Nome do candidato_Oficina2.pdf	0,25	0,25	0,5
Mais de 20 horas - Apresentar certificado - (até 2 arquivos) - Os arquivos deverão ser nomeados da seguinte maneira: Nome do candidato_OficinaMaishoras1.pdf; Nome do candidato_OficinaMaishoras2.pdf	0,5	0,5	1,0
Partic. em comissão organizadora de eventos científicos - Apresentar certificado - (até 2 arquivos) - Os arquivos deverão ser nomeados da seguinte maneira: Nome do candidato_Comissão1.pdf; Nome do candidato_Comissão2.pdf	0,5	0,5	1,0
1. ATUAÇÃO PROFISSIONAL¹ (dos últimos 5 anos – 2016 a 2021)			1,5
Educação Básica e/ou modalidades de ensino - Apresentar declaração em papel timbrado da instituição e assinatura do responsável (apenas 1 arquivo) - O arquivo deverá ser nomeado da seguinte maneira: Nome do candidato_atuaçãoprofissional1.pdf	0,25 a cada 6 meses	0,25 a cada 6 meses	1,0
Ensino Superior - Apresentar declaração em papel timbrado da instituição e assinatura do responsável (apenas 1 arquivo) - O arquivo deverá ser nomeado da seguinte maneira: Nome do candidato_atuaçãoprofissional2.pdf	0,25 a cada 6 meses	0,25 a cada 6 meses	1,0
Experiência de trabalho em área relacionada à Educação Especial - Apresentar declaração em papel timbrado da instituição e assinatura do responsável - (apenas 1 arquivo) - O arquivo deverá ser nomeado da seguinte maneira: Nome do candidato_atuaçãoprofissional3.pdf	0,25 a cada 6 meses	0,25 a cada 6 meses	1,0
TOTAL			10,0

¹ Serão considerados, apenas, documentos comprobatórios de períodos ininterruptos de tempo de trabalho, tais como: de 6 meses, 1 ano, 1 ano e meio e 2 anos. Meses excedentes não serão analisados, nem pontuados. Ex: No item ensino superior – apresenta declaração de 8 meses de trabalho + declaração de 1 ano e 5 meses. Pontuação: 0,25 + 0,50 = 0,75